Edital de Notificação de Autuação de Infrações de Trânsito Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABA»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 - BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEK2968	PA	BRUNA CARDOSO	31/03/2023	09:39	TMB0079180	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID
			BRITO					LICENCIADO
2	QDH4355	PA	CLEANE SILVA	23/04/2023	11:45	TMB0081394	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA
			PINHEIRO	-				ROLAMENTO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

10/10/2023

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES PROCURADOR JURÍDICO

BENILDO ALVES ROSÁRIO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO